



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 032

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1249 de 13/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 193.916,88 (Hum milhão, novecentos e dezesseis reais, oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	-	REC	270,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	20.000,00

**SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.598,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	100,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	49.773,97
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	13.390,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.93.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.124.0000.0000	-	OUTRAS TRANSF I	9.254,91
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	12.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIG	1.214.1002.0000	-	AB - PAB FIXO	1.670,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	1.290.0000.0000	-	OUTROS REC VINC	29.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.214.1005.0000	-	AB - PMAQ	2.960,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	1.290.0000.0000	-	OUTROS REC VINC	1.074,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABO	1.290.0000.0000	-	OUTROS REC VINC	7.916,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPOS	740,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.690,00
07.01	08.243.0020.2.055	4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.390.0010.0000	-	OUTROS REC VINC	10.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	342,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.538,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	27.000,00
-------	-------------------	--------------	----------------------------------	-----------------	---	----------------	-----------

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 193.916,88**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 146.671,97 (Cento quarenta e seis mil, seiscentos setenta e um reais, noventa e sete centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.990,00 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 9.254,91 (Nove mil, duzentos cinquenta e quatro reais, noventa e um centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	270,00
03.01	04.122.0003.2.065	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	1.800,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0005.2.008	4.4.90.52.30	VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	111.961,97
-------	-------------------	--------------	-----------------------------	-----------------	------------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.022	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000	- MDE	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000	- MDE	2.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.214.1002.0000	- AB - PAB FIXO	1.670,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.214.1005.0000	- AB - PMAQ	2.960,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000.0000	- RECEITA DE IMPOS	740,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS	2.690,00
07.01	08.244.0017.2.049	4.4.90.52.24	MOBILIARIO EM GERAL	1.390.0010.0000	- OUTROS REC VINC	10.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.93.99	OUTRAS INDENIZACÖES E	1.001.0000.0000	- REC	1.880,00
-------	-------------------	--------------	-----------------------	-----------------	-------	----------

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>						<b>R\$ 146.671,97</b>
<b>EXCESSO</b>						<b>R\$ 37.990,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						<b>R\$ 9.254,91</b>
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 193.916,88</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATÍLIO VIVACQUA, 02 de Março de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL